

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 967/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.103.772,30 (três milhões, cento e três mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 11 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

RODRIGO NEVES – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 967/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.422.0131.6380	335085	170402	695.992,88	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.4070	339092	170400	293.773,52	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.4070	339092	270449	1.400.588,42	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.4070	339092	270500	706.226,48	-
83.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	13.128.0145.6098	339039	170402	7.191,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.422.0131.6380	339039	170402	-	235.527,19
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	04.121.0149.6373	339035	170400	-	293.773,52
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	04.122.0145.4187	339039	170402	-	7.191,00
31.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FONSECA, CUBANGO E CARAMUJO	04.422.0135.6377	335085	170402	-	460.465,69
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITERÓI (ION)	15.451.0010.4015	449051	270500	-	706.226,48
SUPERÁVIT FINANCEIRO				270449	-	1.400.588,42
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					3.103.772,30	3.103.772,30

NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.704.49 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.705.00 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Portarias

Port. Nº 1283/2026- Exonera, a pedido, TALITA OLIVEIRA GONÇALVES do cargo de Assessor B, CC2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. Nº 1284/2026- Exonera, a pedido, ANDREIA VIANA LEAL DA COSTA do cargo de Diretor, CC-3 da Escola Municipal Padre Leonel Franca, da Fundação Municipal de Educação.

Port. Nº 1285/2026- Nomeia VANDERLÉA DE NAZARETH RODRIGUES COSTA RAMOS para exercer o cargo de Diretor, CC-3, da Escola Municipal Padre Leonel Franca, em vaga decorrente da exoneração de Andreia Viana Leal da Costa.

Port. Nº 1286/2026- Exonera, a pedido, ANTONIO JOSÉ GIESTEIRA DE QUEIROZ do cargo de Assessor C, CC-3 da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. Nº 1287/2026- Nomeia LUIZ GUSTAVO FERNANDES CARDOSO para exercer o cargo de Assessor C, CC3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão em vaga decorrente da exoneração de Antonio José Giesteira de Queiroz.

Port. Nº 1288/2026- Exonera, a pedido, THAÍS ARAUJO REIS do cargo de Assessor B, CC-2, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói- SUTEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura.

Port. Nº 1289/2026- Nomeia RAQUEL DAVINA SILVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói- SUTEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, em vaga decorrente da exoneração de Thaís Araujo Reis.

Port. Nº 1290/2026- Exonera, a pedido, VINICIUS XAVIER MENDONCA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Port. Nº 1291/2026- Nomeia MATHEUS DA CRUZ MIGUEZ para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga decorrente da exoneração de Vinicius Xavier Mendonca.

Port. Nº 1292/2026- Exonera, a pedido, LEANDRO AUGUSTO DA SILVA do cargo de Assessor especial 01, AE1, do Gabinete do Prefeito.

Port. Nº 1293/2026- Nomeia LUIZ FELIPPE OURIVES BELMONT para exercer o cargo de Assessor Especial 01, AE1, do Gabinete do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Leandro Augusto da Silva.

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria SEXEC/CODAC nº 17/2026 - A COORDENADORA DE ACESSIBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Andressa Mayra de Oliveira, matrícula nº 1.247.710-0, como Gestora dos Contratos abaixo listados, a contar de 14/09/2026.

Contrato	Objeto
SEXEC/CODAC nº 01/2025	Confeção de Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, juntamente com o cordão com a identificação do Autismo e prendedor, com armazenamento em nuvem de informações (dados pessoais, médicos, laudos, medicação, terapias, contato de familiares, etc), que podem ser acessadas por meio da leitura de QR Code em cartões, através de banco de dados gerados no aplicativo COLAB
SEXEC/CODAC nº 02/2025	Serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), por meio de plataforma digital, com internet patrocinada, permitindo o uso do serviço mesmo na ausência de plano de dados ativo pelo usuário
SEXEC/CODAC nº 01/2026	Serviços de locação de veículos adaptados, com seguro, combustível e motorista, destinados a viabilizar o deslocamento seguro, acessível e contínuo de pessoas com deficiência físico-motoras, temporária ou permanente, indivíduos em processo de reabilitação e pessoas com espectro autista, residentes no Município de Niterói, até as unidades de saúde responsáveis pelos seus tratamentos de reabilitação e

habilitação.

Art. 2º. Caberá ao Gestor da Contratação desempenhar as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução do contrato, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. Permanecem inalterados os fiscais previamente designados.

Art. 4º. A Equipe de Gestão e de Fiscalização do Contrato deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria SEEXEC/SSTD nº 018/2026 - A COORDENADORA DE ACESSIBILIDADE, vinculada à Secretaria Executiva, no uso das suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria SEEXEC/CODAC nº 006/2026, publicada em 16/06/2026, para substituir o servidor Mario Luiz Coimbra Monteiro, matrícula nº 124.6714-0, pela servidora Thaís Coelho Vale, matrícula nº 124.8785-0, bem como a substituição da servidora Roberta da Fonseca de Souza, matrícula nº 124.3327-0, pelo servidor Ernande Alves de Abreu, matrícula nº 124.8876-0 referente ao processo administrativo nº 9900060091/2023.

Art. 2º. Em razão da alteração indicada no artigo anterior, a Comissão de Seleção do Chamamento Público passa a ser composta da seguinte maneira:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Membro	José Alaor Boschetti	124.8876-0
Membro	Thaís Coelho Vale	124.8785-0
Membro	Ernande Alves de Abreu	124.8876-0

Art. 3º. Esta Portaria altera a designação originária da Portaria SEEXEC/CODAC nº 006/2026, publicada em 16/06/2026, permanecendo inalteradas as demais designações e atribuições ali previstas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria SEEXEC/SSG nº 20/2026 - A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar, a contar de 14/09/2026, o art. 1º da Portaria SEEXEC/SSG nº 17/2026, publicada no Diário Oficial de Niterói em 31/07/2026, para incluir o servidor Carlos Eduardo Marques Lopes como fiscal suplente do Contrato SEEXEC/SSG nº 06/2026, firmado entre o Município de Niterói OH-LOIP Rei dos Bordados Uniformes e Confecções Profissionais Ltda, no lugar de Andressa Mayra de Oliveira.

Art. 2º. Em razão da alteração indicada no artigo anterior, a Equipe de Fiscalização do Contrato SEEXEC/SSG nº 06/2026 passa a ser composta da seguinte maneira:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	Fabiane Fernandes Barbosa	1248026-0
Fiscal Técnico	Mario Luiz Coimbra Monteiro	1246714-0
Fiscal Suplente	Carlos Eduardo Marques Lopes	1247615-0

Art. 3º. Esta Portaria altera a designação originária da Portaria SEEXEC/SSG nº 17/2026, publicada no Diário Oficial de Niterói em 31/07/2026, permanecendo inalteradas as demais designações e atribuições ali previstas.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEEXEC/SSG nº 21/2026 - A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar, a contar de 14/09/2026, o art. 1º da Portaria SEEXEC/SSG nº 006/2026, publicada no Diário Oficial de Niterói em 06/03/2026, para incluir o servidor Matheus dos Santos Andrade como fiscal suplente do Contrato SEEXEC/SSG nº 01/2026, firmado entre o Município de Niterói e Lautaro Manuel Lorenzo, no lugar de Andressa Mayra de Oliveira.

Art. 2º. Em razão da alteração indicada no artigo anterior, a Equipe de Fiscalização do Contrato SEEXEC/SSG nº 01/2026 passa a ser composta da seguinte maneira:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	Wilson Quaresma da Silva	1247841-0
Fiscal Técnico	Carlos Eduardo Marques Lopes	1247615-0
Fiscal Suplente	Matheus dos Santos Andrade	1246992-0

Art. 3º. Esta Portaria altera a designação originária da Portaria SEEXEC/SSG nº 006/2026, publicada no Diário Oficial de Niterói em 06/03/2026, permanecendo inalteradas as demais designações e atribuições ali previstas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEEXEC/SSG nº 22/2026 - A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar, a contar de 14/09/2026, o art. 1º da Portaria SEEXEC nº 002/2026, publicada no Diário Oficial de Niterói em 10/01/2026, para incluir os servidores Wilson Quaresma da Silva e Carlos Eduardo Marques Lopes como fiscal e fiscal suplente, respectivamente, do Contrato nº 01/2021, firmado entre o Município de Niterói e Editora Esquema Ltda., no lugar de Andressa Mayra de Oliveira.

Art. 2º. Em razão da alteração indicada no artigo anterior, a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 01/2021 passa a ser composta da seguinte maneira:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	Matheus dos Santos Andrade	1246992-0
Fiscal Técnico	Wilson Quaresma da Silva	1274841-0
Fiscal Suplente	Carlos Eduardo Marques Lopes	1247615-0

Art. 3º. Esta Portaria altera a designação originária da Portaria SEEXEC/SSG nº 17/2026, publicada no Diário Oficial de Niterói em 31/07/2026, permanecendo inalteradas as demais designações e atribuições ali previstas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEEXEC/SSG nº 23/2026 - A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar, a contar de 14/09/2026, o art. 1º da Portaria SEEXEC/SSG nº 10/2026, publicada no Diário Oficial de Niterói em 08/04/2026, para incluir o servidor Carlos Eduardo Marques Lopes como fiscal suplente do Contrato SEEXEC/SSG nº 02/2026, firmado entre o Município de Niterói e a Forus Soluções Em Sustentabilidade Ltda., no lugar de Andressa Mayra de Oliveira.

Art. 2º. Em razão da alteração indicada no artigo anterior, a Equipe de Fiscalização do Contrato SEEXEC/SSG nº 02/2026 passa a ser composta da seguinte maneira:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	José Augusto Marques dos Santos	1247935-0
Fiscal Técnico	Wilson Quaresma da Silva	1274841-0
Fiscal Suplente	Carlos Eduardo Marques Lopes	1247615-0

Art. 3º. Esta Portaria altera a designação originária da Portaria SEEXEC/SSG nº 10/2026, publicada no Diário Oficial de Niterói em 08/04/2026, permanecendo inalteradas as demais designações e atribuições ali previstas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEEXEC/SSG nº 24/2026 - A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar, a contar de 14/09/2026, o art. 1º da Portaria SEEXEC/SSG nº 14/2026, publicada no Diário Oficial de Niterói em 17/06/2026, para incluir o servidor Carlos Eduardo Marques Lopes como fiscal suplente do Contrato SEEXEC/SSG nº 05/2026, firmado entre o Município de Niterói, a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha – FEC, no lugar de Andressa Mayra de Oliveira.

Art. 2º. Em razão da alteração indicada no artigo anterior, a Equipe de Fiscalização do Contrato SEEXEC/SSG nº 05/2026 passa a ser composta da seguinte maneira:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo	José Augusto Marques dos Santos	1247935-0

Fiscal Técnico	Wilson Quaresma da Silva	1274841-0
Fiscal Suplente	Carlos Eduardo Marques Lopes	1247615-0

Art. 3º. Esta Portaria altera a designação originária da Portaria SEXEC/SSG n.º 14/2026, publicada no Diário Oficial de Niterói em 17/06/2026, permanecendo inalteradas as demais designações e atribuições ali previstas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEXEC/SSG nº 28/2026 - A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Andressa Mayra de Oliveira, matrícula n.º 1.247.710-0, como Gestora dos Contratos abaixo listados, a contar de 14/09/2026.

Contrato	Objeto
SEXEC n.º 001/2021	Serviço de veiculação oficial de publicação, através de jornal, de todas as leis, decretos, resoluções e demais atos administrativos municipais de toda a administração pública municipal direta e indireta, suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, em jornal de ampla circulação diária no município de Niterói.
SEXEC n.º 09/2024	Serviços de comunicação digital, compreendendo, entre outras atividades, planejamento, criação e execução de ações e conteúdos voltados à comunicação digital institucional, nos termos do instrumento contratual e do respectivo Termo de Referência
SEXEC/SSG n.º 001/2026	Serviço técnico especializado de apoio técnico-institucional, de natureza predominantemente intelectual, destinado a subsidiar, orientar e acompanhar estrategicamente o Município de Niterói no exercício da Presidência da Rede Mercocidades, no período correspondente ao mandato 2025–2026.
SEXEC/SSG nº 02/2026	Realização exclusiva da Conferência “Tomorrow Blue Economy”, nos dias 25 e 26 de novembro de 2026, no Município de Niterói.
SEXEC/SSG n.º 03/2026	Serviços para a participação institucional do Município de Niterói no evento “Rio Innovation Week – RIW 2026”, compreendendo a cessão de espaço físico institucional, o fornecimento de infraestrutura, apoio técnico, logístico e operacional, contrapartidas de comunicação e visibilidade institucional, bem como a realização do evento institucional complementar “Niterói Experience”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato.
SEXEC/SSG n.º 05/2026	Concessão do patrocínio em favor da patrocinada Universidade Federal Fluminense e da interveniente Fundação Euclides da Cunha, por meio de apoio financeiro à realização da 78ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC 2026, a ser realizada no Município de Niterói, com vistas à associação da marca institucional do Município ao evento, mediante a obtenção de contrapartidas institucionais, comunicacionais e promocionais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como na execução de contrapartidas.
SEXEC/SSG nº 06/2026	Aquisição de vestimenta institucional (coletes e camisetas) para os servidores da SEXEC, destinada ao uso regular nas atribuições diárias e às necessidades operacionais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
SEXEC/SSG nº 07/2026	Contratação de empresa jornalística com comprovada circulação diária no município de Niterói para a prestação de serviço de veiculação oficial da publicação de todas as leis, decretos, resoluções e demais atos administrativos municipais de toda a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.
SEXEC/SSG nº 08/2026	Serviços de alimentação institucional, incluindo a realização de reservas em estabelecimentos adequados, com vistas a assegurar o suporte alimentar à programação institucional de recepção de comitiva internacional no Município de Niterói, nos dias 7, 8, 9 e 10 de setembro de 2026, nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
SEXEC/SSG nº 09/2026	Serviço comum, de natureza continuada, com execução eventual e sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra e sem disponibilização permanente de veículos ou motoristas à Administração. Os serviços serão acionados exclusivamente em razão das necessidades concretas relacionadas aos eventos estratégicos conforme especificado no Termo de Referência.

Art. 2º. Caberá ao Gestor da Contratação desempenhar as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução do contrato, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. Permanecem inalterados os fiscais previamente designados.

Art. 4º. A Equipe de Gestão e de Fiscalização do Contrato deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEXEC Nº 29/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e CONSIDERANDO o Decreto n.º 01/2025, de 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e eficiência na execução das despesas públicas;

CONSIDERANDO a conveniência de designar autoridade responsável pela ordenação de despesas nas unidades administrativas da Secretaria Executiva;

CONSIDERANDO o afastamento da Subsecretária de Gestão, Sra. Thaiana Conrado Nogueira, em razão do gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de 14/09/2026, Tatiane de Fatima Maciel de Nantes, matrícula n.º 1.248.771-0, como responsável pela Subsecretaria de Gestão da Secretaria Executiva.

Art. 2º. Designar a servidora mencionada no art. 1º como Ordenadora de Despesa da sua respectiva unidade administrativa, com as seguintes competências, restritas ao seu âmbito de atuação:

I - Autorizar despesas, assinar solicitações de compras, autorizações de empenho, notas de empenho, ordens bancárias, ordens de pagamento e documentos congêneres.

II – Autorizar a concessão de ajuda de custos e o pagamento de passagens e hospedagens, no caso de viagens a serviço realizadas por servidores lotados na sua unidade administrativa, bem como aprovar e impugnar as respectivas prestações de contas, observada a normativa de regência.

III - Autorizar licitações, homologar os resultados dos certames, adjudicar o objeto à licitante vencedora e adotar as demais medidas necessárias ao trâmite dos processos licitatórios e da contratação, no âmbito da sua área de atuação, observada a normativa de regência.

IV - Assinar acordos, convênios, contratos, atas de registro de preços e instrumentos congêneres celebrados no âmbito da sua competência.

V - Assinar os termos de reconhecimento de dívida, termos de ajuste de contas e instrumentos congêneres celebrados no âmbito da sua competência.

VI - Aplicar as penalidades previstas em Lei quando verificado o descumprimento dos ajustes vigentes no âmbito da sua unidade administrativa, bem como adotar as medidas necessárias à execução regular do objeto contratado.

VII – Autorizar as dispensas e inexigibilidades de contratação, realizadas no âmbito da sua competência, observada a normativa de regência.

VIII – Responder perante os órgãos de controle pelos atos realizados no âmbito da sua competência.

§1º. No caso de viagens nacionais, a autorização a que se refere o inciso II fica condicionada à prévia autorização, pelo Secretário Executivo, da realização da viagem pretendida, independentemente do número de dias de afastamento do servidor.

§2º. No caso de viagens internacionais, a autorização a que se refere o inciso II fica condicionada à prévia autorização, pelo Prefeito, da realização da viagem pretendida, independentemente do número de dias de afastamento do servidor, nos termos do Decreto n.º 08/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria SEEXEC nº 034/2026 - A COORDENADORA EXECUTIVA DO PACTO NITERÓI CONTRA A VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora Andressa Mayra de Oliveira, matrícula nº 1.247.710-0, como Gestora dos Contratos abaixo listados, a contar de 14/09/2026.

Contrato	Objeto
SSG/SEEXEC nº 001/2025	Serviços técnicos especializados para o aperfeiçoamento de programa Pacto Niterói Contra a Violência e elaboração das ações de segurança pública, visando o aprimoramento e desenvolvimento das políticas públicas no âmbito do Município de Niterói

Art. 2º. Caberá ao Gestor da Contratação desempenhar as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução do contrato, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. Permanecem inalterados os fiscais previamente designados.

Art. 4º. A Equipe de Gestão e de Fiscalização do Contrato deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 985865-228/2026

CONB/SEMOBI Nº 07/2026

A COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA – CONB, no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI, torna pública a **REVOGAÇÃO** do procedimento de contratação direta referente ao Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica sem Disputa nº 985865-228/2026 – CONB/SEMOBI nº 007/2026, publicado em 05 de setembro de 2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia destinados à elaboração de **Projeto Básico para o entorno da Praça do Rink**.

A revogação decorre da necessidade superveniente de reavaliação e adequação do objeto e dos documentos técnicos da contratação, visando assegurar sua compatibilidade com as necessidades da Administração e com as contratações existentes.

A decisão encontra-se fundamentada no art. 71, inciso II e §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 88/2026 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, comunica que o Pedido de Reconsideração impetrado na forma do art. 248, I, da lei 2.838/2011, foi infrutífero, uma vez que a autoridade que proferiu a decisão manteve os efeitos da mesma, preservando a punição aplicada ao GCM/Vinício Mendes de Oliveira, matrícula nº 1242.540-0, prevista por meio da **Portaria nº 084/2026**, publicada em 22/08/2026.

Departamento de Fiscalização de Posturas

- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4420**, DE 31/08/2026 - **SABRINA FLORES MONTEIRO PEREIRA** - RUA LEITE RIBEIRO, Nº 164, CASA 1 - INSCRIÇÃO 306.968-8;

- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008653**, DE 25/08/2026 – **ESPÓLIO DE HELIO JAPURA VIANNA** – AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 49, ICARAÍ – CPF 075.896.467-68;

- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008883** DE 04/09/2026 - **ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S/A** - RUA XV DE NOVEMBRO Nº 08, G1, CENTRO - INSCRIÇÃO 300.830-5;

- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008884**, DE 04/09/2026 - **ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S/A** - RUA XV DE NOVEMBRO Nº 08, G1, CENTRO - INSCRIÇÃO 300.830-5;

- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008848**, DE 26/08/2026 - **ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S/A** - RUA XV DE NOVEMBRO Nº 08, G1, CENTRO - INSCRIÇÃO 300.830-5;

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-los.

- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008849** DE 26/08/2026 - **ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S/A** - RUA XV DE NOVEMBRO Nº 08, G1, CENTRO - INSCRIÇÃO 300.830-5;

- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008850**, DE 26/08/2026 - **ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S/A** - RUA XV DE NOVEMBRO Nº 08, G1, CENTRO - INSCRIÇÃO 300.830-5;

- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008885**, DE 08/09/2026 - **INOVATEC CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA** - AV. VISCONDE DO URUGUAI Nº 182, CENTRO - CNPJ 48.372.216/0001-04;

- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008886**, DE 08/09/2026 - **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO LOURENÇO** - RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 320, CENTRO - CNPJ 63.407.485/0001-52;

- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008877**, DE 08/09/2026 - **NOVA GERAÇÃO COMESTÍVEIS LTDA** - RUA CORONEL GOMES MACHADO Nº 89, CENTRO - CNPJ 13.594.751/0037-32.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-los.

- **INTIMAÇÃO Nº 03128**, DE 09/09/2026 - **AO PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL** - ALAMEDA SÃO BOAVENTURA Nº 277;

- **INTIMAÇÃO Nº 03129**, DE 09/09/2026 - **AO PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL** - ALAMEDA SÃO BOAVENTURA Nº 277;

- **INTIMAÇÃO Nº 02585**, DE 09/09/2026 - **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO THE ONE** - AV. JORNALISTA ALBERTO FRANCISCO TORRES 329, ICARAÍ - CNPJ 30.436.541/0001-28;

- **INTIMAÇÃO Nº 02586**, DE 09/09/2026 - **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NAU DOM HENRIQUE** - AV. JORNALISTA ALBERTO FRANCISCO TORRES 325, ICARAÍ - CNPJ 30.167.258/0001-48;

- **INTIMAÇÃO Nº 03200**, DE 31/08/2026 - **SABRINA FLORES MONTEIRO PEREIRA** - RUA LEITE RIBEIRO, Nº 164, CASA 1 - INSCRIÇÃO 306.968-8;

- **INTIMAÇÃO Nº 04218**, DE 24/08/2026 - **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO LOURENÇO** - RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 320, CENTRO - CNPJ 63.407.485/0001-52;

- **INTIMAÇÃO Nº 04223**, 08/09/2026 - **INOVATEC CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA** - AV. VISCONDE DO URUGUAI Nº 182, CENTRO - CNPJ 48.372.216/0001-04.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

- **NOTIFICAÇÃO Nº 003130**, DE 28/08/2026 - **RAPHAEL LOTFI SERIEIRO** - RUA DR. LUIZ PALMIER S/N - PRAÇA DA ÁRVORE - CPF 135.063.877-31.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026– SEOP

A Secretaria Municipal de Ordem Pública, em conformidade com o art. 75 da Lei Federal 14.133/21, II e art. 92, caput, do Decreto 14.730/2023, torna público aos interessados que o órgão competente pretende contratar empresa especializada no fornecimento de 300 brindes institucionais comemorativos (100 peças de mérito/condecoração, no formato medalha, 50 peças de representação institucional, no formato medalha e 150 peças no formato estorjo de veludo) para a Guarda Civil Municipal de Niterói, nos moldes estabelecidos no Termo de Referência.

Para solicitar o Termo de Referência e/ou quaisquer outras dúvidas poderão entrar em contato pelo e-mail diradm@seop.niteroi.rj.gov.br ou telefone: 21 97244-1470.

Poderão os interessados apresentar proposta de preços até o dia 17 de setembro de 2026, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail diradm@seop.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 024/SEPLAG/2026- A Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de material permanente para a SEPLAG, nos moldes do processo administrativo SEI – NIT- 050106/000142/2026

Integrante Requisitante

Nome: Lidiane de Paula Pereira

Matrícula: 1248.577-0

Integrante administrativo

Nome: Gabriel Oliveira de Paula Aroeira

Matrícula: 1246.043-0

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 25/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, considerando o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e em conformidade com o Processo nº 9900097243/2026. RESOLVE:

Artigo 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio e assessoria administrativa ao gerenciamento e à supervisão do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 17.2.0174.1, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Município de Niterói.

Artigo 2º Designar os seguintes servidores como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da demanda:

Autoridade Delegada: Rafael Carvalho Monteiro – Matrícula nº 12482630

Gestora: Fabiana KobbazReseck - Matrícula nº 12484130

Gestor Substituto: Jonathan Pinho Miranda - 12474260

Equipe de Planejamento:

Rodrigo Benevides Bittencourt da Costa Maia – Matrícula nº 12453980

Adriano Marques de Oliveira – Matrícula nº 12482830

Vinicius Amorim Sant' Anna - Matrícula nº 12418117

Fiscal do Contrato: Maryanne Oliveira Valadares do Nascimento - Matrícula 12488820

Fiscal Substituto: Carlos Leon Goulart Castro - Matrícula nº 12484410

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 158/2026 – A Secretária Municipal das Culturas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art. 1º Delegar aos servidores Sônia Maria Ferreira Soares – Mat. 1248410-0 como Gestor do Contrato e Cristina Santos Ferreira - Mat. 1243741-0 como Gestor Substituto e aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 1245918-0 como fiscal do contrato e Renata Aglai de Oliveira - Mat. 1248436-0 como Fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 074/2026 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e a RADIO ESFERA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, com o projeto "NITERÓI EXPO GEEK - 4a EDIÇÃO", que tem como objeto Fortalecer, democratizar e difundir a cultura geek e pop como campo de expressão, conhecimento, convivência e desenvolvimento criativo em Niterói. Data da assinatura do contrato: 11 de setembro de 2026. Processo Administrativo Nº NIT-050118/000009/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 074/2026. Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e RADIO ESFERA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA (CNPJ nº 12.538.712/0001-48). Objeto: Projeto Cultural "Niterói Expo Geek – 4ª Edição", que tem como objeto Fortalecer, democratizar e difundir a cultura geek e pop como campo de expressão, conhecimento, convivência e desenvolvimento criativo em Niterói. Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 2.705.00; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6016. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 002396. Prazo: 08 (oito) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº NIT-050118/000009/2026. Assinatura: 11 de setembro de 2026. Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EU, JULIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa RADIO ESFERA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.538.712/0001-48, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. P.A. n NIT-050118/000009/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de patrocínio para o projeto "NITERÓI EXPO GEEK - 4a EDIÇÃO". - Valor total da Contratação – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EU, JULIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa TRINTA E TRÊS PRODUÇÕES – EMPRESA JÚNIOR DE PRODUÇÃO CULTURAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.525.507/0001-57, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. P.A. n 9900093846/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de patrocínio para o projeto "15º Interculturalidades". - Valor total da Contratação – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EU, JULIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa F2 EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.927.199/0001-01, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. P.A. n 9900088195/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de patrocínio para o projeto "19º NITERÓI EM CENA - Festival Internacional de Teatro". - Valor total da Contratação – R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais). Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº NIT-050134/000354/2026: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Dispensa Eletrônica nº 210/2026, de empresa especializada para a reserva e o pagamento de hospedagem em hotel, bem como para a aquisição de passagens aéreas no trecho Brasília/DF – Rio de Janeiro/RJ – Brasília/DF, destinadas aos convidados que participarão do evento Niterói Compliance Day 2026, a ser realizado pela Controladoria-Geral do Município de Niterói, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, em favor da empresa:

Item 01: CONTANDO VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ: 53.811.034/0001-22, para Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a reserva e o pagamento de hospedagem em hotel, bem como para a aquisição de passagens aéreas no trecho Brasília/DF – Rio de Janeiro/RJ – Brasília/DF, destinadas aos convidados palestrantes que participarão do evento Niterói Compliance Day 2026, a ser realizado no dia 24 de setembro de 2026, pela Controladoria Geral do Município, no valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente

PORTARIA FMS Nº 356/2026 - PROCESSO Nº 9900045673/2024

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de equipamentos laboratoriais destinados aos laboratórios vinculados à Fundação Municipal de Saúde de Niterói

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Janaína Fernanda Corrêa	438.712-2	Chefe Administrativo DEADM/VPACAF

Integrante Técnico	Marcelo Marsico Leal	436.856-9	Farmacêutico - VIPACAF
Integrante Administrativo	Déborah Miranda de Souza Rodrigues	438.414-5	Assistente Administrativo - SUAD
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcellos	438.341-0	Assistente Administrativo - SUAD

Art. 2º. Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

Art. 3º. Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos.

Art. 4º. Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.

Art. 5º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023

Art. 8º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização da presente aquisição:

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Fiscal Setorial	Claudia Nascimento	436.185-3	Chefe de Serviço – Laboratório Miguelote Vianna
Fiscal Setorial	Claudio Manoel da Silva	435.494-0	Biólogo - Policlínica Regional do Largo da Batalha
Fiscal Setorial	RoberthaSerique Baptista	437.498-1	Chefe de Laboratório - Policlínica Regional João da Silva Vizella
Fiscal Setorial	Julio Lopes de Queiroz Filho	436.391-7	Serviço de Patologia - Hospital Municipal Orêncio de Freitas
Fiscal Setorial	José Carlos dos Santos Sarmento	438.495-4	Chefe Da Seção De Meios Diagnósticos – Policlínica Malu Sampaio

Art. 9º. Caberá ao fiscal setorial o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos técnicos e administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20, 21 e 22, todo do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 10º. A Equipe de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO N.º: 109/2026

INSTRUMENTO:1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 17/2025; **PARTES:**FundaçãoMunicipaldeSaúdedeNiterói e MEAT NIT COMERCIO & SERVICOS LTDA; **PARTESQUEASSINARAMODOCUMENTO:**Ilza Boeira Fellows e Celso Moreira dos Santos; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 17/2025, relativo a contratação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar de forma contínua, envolvendo as etapas de preparo, porcionamento e distribuição interna das refeições prontas para o consumo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas a Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência - VIPAHE e a Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família – VIPACAF, da Fundação Municipal de Saúde de Niterói – FMS, conforme padronização dos serviços de nutrição e dietética de cada Unidade, com dietas normais e modificadas, de acordo com a RDC nº. 216, de 15/09/2004 – ANVISA, que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, com incorporação das boas práticas para atuação do serviço de nutrição, adquiridas durante a pandemia do coronavírus (covid-19), de acordo com a resolução CFN nº 646, de 18 de março de 2020 e das recomendações do Conselho Federal de Nutricionistas - 3ª edição revisada e ampliada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas Unidades de Saúde: HOF, HPJ e MMARVF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do contrato 17/2025, sem renúncia de reajuste e repactuação contratual, com fundamento no art. 92, V e X e art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Cláusula sétima do Contrato 17/2025; **VALOR:** R\$ 4.092.000,00 (quatro milhões e noventa e dois mil reais); **VERBA:** Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Niterói Fonte de Recursos: 1.600.50 – Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Nota de Empenho: 1135/2026; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/09/2026 até 04/09/2027, dando-se ao Contrato o prazo total de execução de 24 (vinte e quatro) meses; **FUNDAMENTO:**Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 9900013086/2024; **ASSINATURA:** 04/09/2026.

EXTRATO N.º: 110/2026

INSTRUMENTO:1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 18/2025; **PARTES:**FundaçãoMunicipaldeSaúdedeNiterói e MEAT NIT COMERCIO & SERVICOS LTDA; **PARTESQUEASSINARAMODOCUMENTO:**Ilza Boeira Fellows e Celso Moreira dos Santos; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2025, relativo a contratação de serviços sem mão de obra exclusiva para o fornecimento de Nutrição e Alimentação transportada na cozinha própria da empresa contratada, de forma contínua, envolvendo todas as etapas de preparo, porcionamento e transporte das refeições prontas para as Unidades de Saúde da FMS. As Unidades de Saúde são: SAMU-BASE, SAMU METROPOLITANO II, SPA-1 e SPA-2, a serem executadas conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do contrato 18/2025, sem renúncia do reajuste contratual, com fundamento no art.92, V e X e art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Cláusula sétima do Contrato 18/2025; **VALOR:** R\$ 1.824.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil reais); **VERBA:** Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Niterói Fonte de Recursos: 1.600.50 – Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6155 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Nota de Empenho: 1136/2026 e 1137/2026; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/09/2026 até 04/09/2027, dando-se ao Contrato o prazo total de execução de 24 (vinte e quatro) meses; **FUNDAMENTO:**Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 9900013086/2024; **ASSINATURA:** 04/09/2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

Port. FME nº 1030/2026- Conceder a PATRICIA DE BRITO VARGAS DE SOUZA – matrícula(s) nº 112345411 / 112378812, folga no(s) dia(s) 31/08/2026, 01/09/2026, 14/09/2026, 15/09/2026, 28/09/2026, 29/09/2026, 01/10/2026, 02/10/2026, 16/10/2026, 17/10/2026, 26/10/2026 e 27/10/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2022/2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900026291/2026.

Port. FME nº 1031/2026- Conceder a LUCIANA RIBEIRO DA SILVA – matrícula(s) nº 112325959, folga no(s) dia(s) 02/09/2026, 04/09/2026, 08/09/2026, 09/09/2026, 11/09/2026, 15/09/2026, 05/10/2026, 14/10/2026, 16/10/2026, 19/10/2026, 20/10/2026, 21/10/2026, 23/11/2026, 27/11/2026, 12/04/2027, 13/04/2027, 14/04/2027, 16/04/2027, 19/04/2027, 20/04/2027, 26/04/2027 e 27/04/2027 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2018/2020, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900025179/2026.

Port. FME nº 1032/2026- Conceder a LEOCY DE SOUZA SILVA – matrícula(s) nº 112379063, folga no(s) dia(s) 04/09/2026, 14/09/2026, 18/09/2026, 25/09/2026, 28/09/2026, 08/10/2026, 13/10/2026, 14/10/2026, 30/10/2026, 06/11/2026, 19/11/2026, 30/11/2026, 04/12/2026 e 11/12/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2020/2022/2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900023107/2026.

Port. FME nº 1033/2026- Conceder a MOISES CONCEICAO MONTEIRO – matrícula(s) nº 112380509, folga no(s) dia(s) 04/09/2026, 08/09/2026, 09/09/2026, 10/09/2026, 11/09/2026, 13/10/2026 e 14/10/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900025057/2026.

Port. FME nº 1034/2026- Conceder a ERICA CRISTINA DE MELO REGO GENTIL – matrícula(s) nº 112380049, folga no(s) dia(s) 08/09/2026 e 09/09/2026 em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900025899/2026.

PORTARIA Nº 1057/FME/2026- Art. 1º - Dispensar, a contar de 11/09/2026, Gisele de Carvalho Nanci, Matrícula: 11.230.143-0. Cargo: Assistente de Administração Educacional. Lotação: Gerência de Contratos e Convênios/FME, da função de Fiscal do Termo de Contrato nº 160/2023.

Art. 2º - Designar, a contar de 11/09/2026, em função do disposto no art. 1º desta Portaria, Alexandra Lopes Morgade Salgueiro, Matrícula: 11.238.029-9. Cargo: Assistente Jurídico. Lotação: Superintendência Financeira/FME, como Fiscal do Termo de Contrato nº 160/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1058/FME/2026- Art. 1º -Designar, a contar de 11/09/2026, Lucilene Barbosa Sampaio, Matrícula: 112380879. Cargo: Assessor. Lotação: Diretoria Executiva de Atendimento/FME, como Fiscal Substituta do Termo de Contrato nº 053/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Licença sem Vencimentos Para Trato de Interesses Particulares – Deferido

Proc.9900063818/2026 - Ricardo de Oliveira do Nascimento Júnior.

Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.9900080082/2026 - Ana Flávia de Oliveira Gould.

Proc.9900094230/2026 - Aline Tatiane Barreto Carvalho.

Proc.9900089545/2026 - Andréa Dias Nunes Valério.

Proc.9900092476/2026 - Ângela Bittencourt Machado.

Proc.9900082131/2026 - Carolina Néspoli Magalhães Araújo.

Proc.9900085994/2026 - Carla da Silveira Pereira.

Proc.9900079863/2026 - Fátima Severino de Andrade Silva.

Proc.9900088831/2026 - Flávia Fernanda Ferreira de Lucena.

Proc.9900084737/2026 - Luciana de Souza Alves.

Proc.9900088583/2026 - Vanessa Nunes Ferreira da Silva.

Proc.9900094003/2026 - Thatiane Pinho da Costa.

Proc.9900080504/2026 - Rozelânia Fernanda Rodrigues da Silva.

Renovação de Readaptação – Deferido

Proc.9900078009/2026 - Ana Paula Oliveira da Conceição Embaló.

Proc.9900083582/2026 - Denise dos Santos Paes.

Proc.9900078086/2026 - Fausye Mendes de Carvalho G. Failace.

Proc.9900085235/2026 - Neida Lúcia Moreira Morena Andrade da Silva.

Proc.9900079971/2026 - Omara Machado Araújo de Oliveira.

Proc.9900080068/2026 - Sheyla Maria Reis Almeida de Jesus.

Proc.9900087807/2026 - Vera Lúcia do Rosário Tuler Bomfim.

Acumulação de Cargos – Deferido

Proc.NIT-050113/000741/2026 – Christiane Moreira Maia - matrícula nº 11237941-9 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, PROFESSOR II ESP II e matrícula nº 11233223-7 – PROFESSOR IIE ESP V - Fundação Municipal de Educação de Niterói- RJ.

Abono de Permanência - Deferido

Proc.NIT-050113/000237/2026 - Robson Rodrigues dos Santos.

Cancelamento de Permuta – Deferido

Proc.NIT-050113/000730/2026 – Deiseane Monteiro Muniz servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112379098 com Tatiana de Souza Lemos Moreira da Prefeitura Municipal de Tanguá – RJ, matrícula 7846.

Proc.NIT-050113/000947/2026 – Gilmar Ribeiro Ronda, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112347334 com Gilton César Ferreira de Carvalho, da Prefeitura de Duque de Caxias – RJ, matrícula nº 340464.

Proc.NIT-050113/000787/2026 – Laura dos Anjos Costa Lemos, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112357507 com Débora Frederica Corrêa Lima da Secretaria de Estado de Educação/Secretaria de Estado da Casa Civil – RJ, matrícula nº 00-0928355-7.

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido

Proc.NIT-050113/000431/2026 - Christine Moreira Maia.

Proc.NIT-050113/000263/2026 - Flávia de Oliveira Gonçalves

Proc.NIT-050113/000300/2026 - Leisa de Souza Moreira Costa.

Proc.NIT-050113/000530/2026 - Lucilaine Maria da Silva Reis.

Abono de Permanência - Indeferido

Proc.NIT-050113/000226/2026 - Isabel Cristina de Moraes Guimarães.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 221/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MONICA DE NAZARETH. **Objeto:**O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026.**Prazo:**O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92** (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).**Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 24/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 238/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E PATRÍCIA MEDEIROS CRUZ. **Objeto:**O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026.**Prazo:**O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92** (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).**Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 24/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 259/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ROSANNA PINNA PASCALE. **Objeto:**O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026.**Prazo:**O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92** (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).**Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 24/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 260/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JORGEANA AUGUSTO MENEZES. **Objeto:**O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026.**Prazo:**O prazo

igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).** **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 24/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 310/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI e LUDMILA DA SILVA RODRIGUES. **Objeto:** o presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado cotido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 3.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 24/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 312/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E DÉBORA DE CARVALHO FIGUEIREDO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DO APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 24/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 322/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO nº AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ALICE ALCANTARA SOARES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 3.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 24/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 330/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO DE AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E FABRICIA PINTO DOS SANTOS. **Objeto:**O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 3.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 31/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 331/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI e FABIANE DA SILVA. **Objeto:** o presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** o prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ RS 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 24/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 332/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E INGRID AZEVEDO ALONSO DE ALBUQUERQUE. **Objeto:**O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026.**Prazo:**O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).**Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 24/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 333/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI e THAISSA DUARTE AMARAL. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 3.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 24/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 334/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N.º AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E GIOVANNA KAREN OLIVEIRA SERAFIM. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 24/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 335/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N.º AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E DENISE DA GAMA JAËN BATISTA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado

integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92** (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 24/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 336/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 9900048961/2026. AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI e RACHEL CORREA DA SILVA. **Objeto:**O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:**O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 3.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 24/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 337/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N.º AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES JULIANO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 24/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 338/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N.º AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E PATRICIA CORTINES MENENGOI. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 31/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 344/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 3.378/2018. AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARIA JARDENIA CAMELO DA SILVA. **Objeto:**O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:**O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 3.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 31/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 345/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO DO AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E GISELE MOURA DA FONSECA CARVALHO PEREIRA. **Objeto:**O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026.**Prazo:**O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).**Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 31/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 346/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO – AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI e DAIANA NOGUEIRA SOARES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 3.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 31/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 347/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E RAFAELA LIMA DE MORAES. **Objeto:**O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:**O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 3.378,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 31/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 348/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI e LOUISE RODRIGUES BARBOSA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado cotido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 3.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 31/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 349/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MEIRE MARIA DOS SANTOS CALDEIRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de

contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 31/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 350/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E PATRICIA ALVES DOMINGUES. **Objeto:** o presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** o prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 31/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 351/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ADRIANA BARBOSA VAZ. **Objeto:** o presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** o prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 3.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 31/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 352/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO nº AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI e GILSOMAR SANTOS FERREIRA. **Objeto:**O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:**O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 31/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 353/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026 AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS MODESTO. **Objeto:**O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026.**Prazo:**O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).**Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 31/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 354/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E CRISTIANE DA SILVA BRAGA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 3.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 31/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 355/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E FLÁVIA FERREIRA GUIMARÃES DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 31/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 356/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E PATRÍCIA SODRÉ DO NASCIMENTO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92** (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 31/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 357/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E RENATA DAMASCENO SOARES BERNARDO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$ 2.327,92 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 31/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 358/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO – AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E FERNANDA VICENTE DE OLIVEIRA. **Objeto:**O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 990004896/2016. **Prazo:**O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ R\$

contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92** (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 31/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 402/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E BRUNA ROSA REQUENA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92** (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 31/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 403/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JULIANA PORTILHO JOAQUIM. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92** (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 31/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 404/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MAIARA GOMES MACÁRIO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92** (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 31/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 405/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANA LETICIA MARIANO GIGLIO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92** (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 31/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 407/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92** (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 31/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 408/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E LUCY ANNE VIEIRA DE ALMEIDA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92** (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 31/08/2026.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 409/2026

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº AGENTE DE APOIO ESCOLAR/2026. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E VIVIANE PEREIRA MACHADO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital FME nº 002/2026, Processo Administrativo 9900048961/2026. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ R\$ 2.327,92** (dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900048961/2026. **Data da Assinatura:** 31/08/2026.

Processo nº 210/3275/2017 – deferido conforme decisão judicial exarada no processo nº 0831674-49.2023.8.19.0002

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:**Corrigenda:**

Incluir na Publicação do dia 02/09/2026, PORTARIA FME Nº 988/2026 – Progressão Funcional por Titulação:

Matrícula	Processo	Concessão
112378665	9900080204/2026	MTD

Corrigenda:

Excluir na PORTARIA FME Nº 570/2026 – Progressão por Tempo de Serviço,

Classe. Publicada em 29 de maio de 2026:

MATRÍCULA	CLASSE
112342616	III

Corrigenda:

Incluir na PORTARIA FME Nº 099/2024 – Progressão por Tempo de Serviço, Classe.

Publicada em 10 de fevereiro de 2024:

MATRÍCULA	CLASSE
112342616	III

**NITERÓI PREV.
Ato do Presidente**

PORTARIA Nº 313/NITPREV/2026-O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para contratação de inscrição de servidores para participação no curso Inteligência Artificial (IA) nos Fluxos e Rotinas de Trabalho da Administração Pública- ESAFI, processo nº 9900046310/2026.

Danusa Matta de Sousa Tinoco – matrícula nº 640493

Marcelo Zander Vaiano – matrícula nº 640667

Julia Marques Costa da Silva – matrícula nº 640691

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.

Isabella Freire Wang - matrícula nº 640645

Elizabeth da Conceição Gomes - matrícula nº 640607

Ygor Lucas Guimarães dos Santos Lopes - matrícula nº 640621 (Suplente)

PORTARIA Nº 314/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **Luiz Henrique de Oliveira Fonseca**, ocupante do cargo de **Médico, Classe A, Referência 16, Nível Superior**, matrícula nº 435.391-8 do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 89, incisos I, II e IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003 c/c artigo 2º da EC nº 47/2005, nos termos do apurado no processo nº **990000969/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 12.073,85 (doze mil setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, os proventos mensais do **Luiz Henrique de Oliveira Fonseca**, ocupante do cargo de **Médico, Classe A, Referência 16, Nível Superior**, matrícula nº 435.391-8 do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003 c/c artigo 2º da EC nº 47/2005, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026 c/c a Lei nº 2.104/2003	9.659,08
Adicional por Tempo de Serviço - 25%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	2.414,77
Valor Total dos Proventos		12.073,85

PORTARIA Nº 315/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **Marcos Reduzino**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, matrícula nº 11228.798-5, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900019755/2026**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 5.061,31 (cinco mil sessenta e um reais e trinta e um centavos)**, os proventos mensais do servidor **Marcos Reduzino**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, matrícula nº 11228.798-5, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026, publicada em 19/06/2026 c/c a Lei Municipal nº 3.067/2013 e o artigo 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005.	3.374,21
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo.	1.180,97
Adicional por Formação Continuada - 15%	Artigo 13 da Lei nº 3.067/2013 de 13/12/2013 e a Portaria FME/599/06, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo.	506,13
Valor Total dos Proventos		5.061,31

PORTARIA Nº 316/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Ruth Silberman**, ocupante do cargo de Médica, Classe A, Referência 17, Nível Superior, matrícula nº 228.130-1, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 89, inciso VII, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900003126/2026**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 13.691,74 (treze mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)**, os proventos mensais da servidora **Ruth Silberman**, ocupante do cargo de Médica, Classe A, Referência 17, Nível Superior, matrícula nº 228.130-1, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026 c/c a Lei nº 4.096/2025	10.142,03
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	3.549,71
Valor Total dos Proventos		13.691,74

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900048971/2026: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto a ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, visando a inscrição de servidores para participação no curso de Cálculo de Aposentadorias e Pensões: O Regime Previdenciário do Servidor Público.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- Neltur
ATO DO PRESIDENTE****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 165/2026; **PARTE:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – Neltur e ABAV-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da ABAV-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS para a locação, prestação de serviços, produção e montagem da área do estande da cidade de Niterói na 53ª ABAV

Expo. internacional de turismo que será realizado no Expo Center Norte, São Paulo/SP entre os dias 30 de setembro, 01 e 02 de outubro de 2026; **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.729,00 (quarenta e seis mil e setecentos e vinte e nove reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de quarenta (40) dias, contados a partir de 27 de agosto de 2026, valendo a data de assinatura como termo inicial de vigência; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.D.:3.3.3.9.0.39.00.00.00, P.T.:10.52.23.695.0138.6094, FT:1.704.00; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÁREA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PRODUÇÃO E MONTAGEM DO ESTANDE DA CIDADE DE NITERÓI NA 53ª ABAY EXPO;** através do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes do **processo administrativo nº NIT-050137/000063/2026**, regendo-se pelas normas da **Lei nº 13.303/16**, em especial pelo **artigo 30 inciso I**, assim como pelas cláusulas e condições do contrato; **PROCESSO Nº NIT-050137/000063/2026. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.**

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS Nº 580/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, instituído pela Portaria NITTRANS nº 123/2024, e considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para o contrato nº 01/2024, celebrado com OPÇÃO ATIVA LTDA, referente ao objeto Prestação dos Serviços de remoção, depósito, guarda, liberação de veículos removidos por infração de trânsito, inclusive veículos em estado de abandono ou acidentado, bem como preparação dos veículos não resgatados ou não reclamados para venda em leilão, resolve:

Art. 1º- Revogar a Portaria 596/2025 publicada em 12 de julho de 2025.

Art. 2º - Designar o servidor André Luiz de Farias Magalhães, matrícula 150.390, lotado na Diretoria de Trânsito para exercer a função de **Gestor do Contrato**.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Daiane Martins Castanheiro, matrícula 150.256 lotada na Diretoria de Trânsito, como **Suplente do Gestor do Contrato**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento do titular.

Art. 3º Designar os servidores Rosa Marinho Galdino, matrícula 150.279, lotada na Diretoria de Trânsito, e o servidor Leonardo José Rabelo de Araujo, matrícula. 150.403, lotado na Diretoria de Trânsito para exercer as funções de **Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato** respectivamente.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Max Hélio da Costa Vasconcelos, matrícula 150.399, lotado na Diretoria de Trânsito, como **Suplente do Fiscal do Contrato**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento dos titulares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS Nº 581/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, instituído pela Portaria NITTRANS nº 123/2024, e considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para o contrato nº 02/2024, celebrado com OPÇÃO ATIVA LTDA, referente ao objeto Prestação dos Serviços de locação de reboques pesados e reboques leves, com motorista, sem auxiliar e com combustível com a finalidade de remoção de veículos enguiçados que possam obstruir as vias do município de Niterói, resolve:

Art. 1º- Revogar a Portaria 597/2025 publicada em 12 de julho de 2025;

Art. 2º - Designar o servidor Andre Luiz de Farias Magalhães, matrícula 150.390, lotado na Diretoria de Trânsito para exercer a função de **Gestor do Contrato**.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Daiane Martins Castanheiro, matrícula. 150.256, lotada na Diretoria de Trânsito, como **Suplente do Gestor do Contrato**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento do titular.

Art. 3º- Designar os servidores Rosa Marinho Galdino, matrícula 150.279 e o servidor Leonardo José Rabelo de Araujo, matrícula 150.403, lotados na Diretoria de Trânsito para exercer as funções de **Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato** respectivamente.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Janaína Azevedo dos Santos, matrícula 150.296, lotada na Diretoria de Trânsito, como **Suplente do Fiscal do Contrato**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento dos titulares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 582/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “ARTE NA RUA – ENGENHO DO MATO”

Considerando o processo administrativo nº NIT-050117/000708/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua São Sebastião, no trecho compreendido entre a Avenida Irene Lopes Sodré e a Rua Hilton Alexandre dos Santos, Engenho do Mato, no dia 12/09/2026, das 10h às 22h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10/2026 – Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e CENTRAL DA GOVERNANCA E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS LTDA; **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, visando à revisão crítica, atualização e elaboração de novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS – RILC; **Prazo:** 12(doze) meses, contado a partir da data da Ordem de Serviço; **Valor Global:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 5382.26.122.0145.4191, Natureza da Despesa 33.90.35, Fonte de Recurso 1.704.00. e Nota de Empenho: 243 emitida em 19/08/2026; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS; **Data de assinatura:** 09/09/2026; **Proc. Adm.:** NIT-050131/000266/2026.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 121/2026- Designar **Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493)**, como Gestora e Designar os Fiscais, **Marlon de Felipe Siqueira (Mat. 2223)**, **Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915)** e como Fiscal suplente **Diogo Nogueira Guimarães (Mat. 42522)**, para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**execução de obras e/ou serviços de “contenção de encosta na Rua Mackenzie, Bonfim – Niterói/RJ”**”, nesta cidade. Contrato nº. **067/2026**, Processo nº. 9900013091/2025.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **067/2026**, firmado, com a sociedade empresária **MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, objetivando à **execução de obras e/ou serviços de “contenção de encosta na Rua Mackenzie, Bonfim – Niterói/RJ”**, nesta cidade, à partir do dia **15/09/2026** com término previsto para **12/07/2027**. Proc. nº. 9900013091/2025.

AVISO de ADIAMENTO de ABERTURA dos ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PL 013 / 2026
Fica ADIADA a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, para o dia 17 / 09 / 2026 às 10:30 (dez e trinta) horas, em virtude de questões administrativas, do Procedimento Licitatório no Modo de Disputa Fechado, com Inversão de Fases PL nº. 013 / 2026 – processo nº. 9900004926/2026, tendo como objeto: “Contratação de Empresa para Executar as Obras e/ou Serviços de Construção de Cortina Atrancada, Solo Grampeado com Drenos e Canaletas de Drenagem na Localização da Travessa Franklin Gonzaga no Bairro das Palmeiras – Niterói – RJ”

AVISO de ADIAMENTO de ABERTURA dos ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PL 014 / 2026
Fica ADIADA a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, para o dia 17 / 09 / 2026 às 14:40 (quatorze e quarenta) horas, em virtude de questões administrativas, do Procedimento Licitatório no Modo de Disputa Fechado, com Inversão de Fases PL nº. 014 / 2026 – processo nº. 9900128897/2025, tendo como objeto: “Contratação de Empresa para Executar as Obras e/ou Serviços de Contenção de Encosta na Rua Monteiro Lobato no Bairro da Engenhoca – Niterói – RJ”

AVISO de ADIAMENTO de ABERTURA dos ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PL 016 / 2026
Fica ADIADA a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, que seria realizada hoje, dia 10 / 09 / 2026, às 15:00 (quinze) horas para o dia 17 / 09 / 2026 às 15:00 (quinze) horas, em virtude de questões administrativas, do Procedimento Licitatório no Modo de Disputa Fechado na Forma Presencial, com Inversão de Fases PL nº. 016 / 2026 – processo nº. 9900001109/2025, tendo como objeto: “Contratação de

Empresa para Executar as Obras e/ou Serviços de Contenção de Encosta e Pavimentação na Travessa 30 de Outubro no Bairro do Atalaia – Niterói – RJ".

AVISO de ADIAMENTO de ABERTURA dos ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PL 017 / 2026

Fica ADIADA a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, para o dia 18 / 09 / 2026 às 10:30 (dez e trinta) horas, em virtude de questões administrativas, do Procedimento Licitatório no Modo de Disputa Fechado, com Inversão de Fases PL nº. 017 / 2026 – processo nº. 9900130645/2025, tendo como objeto: "Contratação de Empresa para Executar as Obras e/ou Serviços de Contenção de Encosta na Travessa Peçanha com a Rua H, Travessa Barbosa nº. 25 e Rua F nº. 239 no Morro do Pires no Bairro da Engenhoca – Niterói – RJ".

AVISO de ADIAMENTO de ABERTURA dos ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PL 018 / 2026

Fica ADIADA a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, para o dia 18 / 09 / 2026 às 11:40 (onze e quarenta) horas, em virtude de questões administrativas, do Procedimento Licitatório no Modo de Disputa Fechado, com Inversão de Fases PL nº. 018 / 2026 – processo nº. 9900240311/2025, tendo como objeto: "Contratação de Empresa para Executar as Obras e/ou Serviços de Urbanização na Comunidade do Preventório Bairro de Charitas – Niterói – RJ".

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 90029/2026 (nº 6/2026 COMPRASNET) – Processo Administrativo nº. **9900169021/2025**, que visa a execução das obras e/ou serviços de "**Revitalização dos Acessos na Rua 1 e Travessas A, B e C, Bairro Eucalipto – Niterói/RJ**", conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa **ALL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 53.383.560/0001-39**, pelo valor total de R\$ 1.866.931,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis reais e novecentos e trinta e um reais) com redução 29,5787% (R\$ 784.158,02), do valor estimado, com prazo de execução de 04 (quatro) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 90031/2026 (nº 5/2026 COMPRASNET) – Processo Administrativo nº. **9900019813/2023**, que visa a execução das obras e/ou serviços de "**Contratação de empresa para construção de acessos e passarela, bairro Ititioca, Niterói/RJ**", conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **All Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ 53.383.560/0001-39**, pelo valor total de R\$ 1.096.721,70 (um milhão, noventa e seis mil, setecentos e vinte e um reais e setenta centavos, com redução 30% (R\$ 470.023,59), do valor estimado, com prazo de execução de 08 (oito) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**